



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



EDITAL 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO DO OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO

O Conselho Superior de Pesquisa e Extensão da UNIFG - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art.84 da Lei 9.394 de 20.12.96, por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), torna público o presente Edital e convida os acadêmicos do Centro Universitário FG UNIFG a participarem o processo seletivo simplificado do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente edital a seleção de um discente pesquisador (a) para compor o corpo técnico - científico do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste, sendo uma vaga para discente bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Nesse contexto, o pesquisador discente irá desenvolver tecnicamente e cientificamente investigações dos fenômenos da saúde associados aos contextos geográficos urbanos, rurais e ambientais por meio das técnicas da Cartografia Digital, do Sistema de Informação Geográfica – SIG, Processamento Digital de Imagens – PDI, Sistema de Posicionamento Global, entre outras.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste:

2.1.1. Discentes regularmente matriculados em um dos cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia da UNIFG.

2.1.2. Ter no mínimo 2 (dois) períodos concluídos e no máximo 5 períodos até o fechamento do semestre 2018.2.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



3. DAS ETAPAS

3.1 O processo seletivo para o corpo técnico científico do laboratório de Geoprocessamento do Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste será composto pelas seguintes etapas:

3.1.1. 1ª etapa - Submissão dos documentos de caráter eliminatório.

3.1.2. 2ª etapa - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas ocorrerão no dia 13 de março de 2019 no campus UNIFG - Sebastião, sala 10, em horário a ser divulgado na lista de homologação da 1ª etapa, versando sobre a temática disposta no Anexo IV.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e efetivadas no período de 11 a 27 de fevereiro de 2019, o(a) candidato(a) deverá entregar no **Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX da UNIFG**, em **ENVELOPE LACRADO**, os seguintes documentos:

- I – Currículo lattes atualizado e comprovações;
- II - Comprovante de matrícula do semestre corrente emitido pelo Centro Universitário FG - UniFG;
- III - Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- IV - Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital
- V - Declaração de Compromisso, Sigilo e Confiabilidade das atividades desenvolvidas no Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste, conforme Anexo III deste Edital;

4.2 Os dados incompletos ou a ausência dos documentos do item 4.1 invalidam a inscrição. O atendimento do NUPEX é de segunda a sexta de 8 às 12h e de 16 às 21h.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

5.1 O corpo técnico-científico selecionado através do presente edital deverá: manipular imagens de alta resolução espacial; classificar imagens de média e baixa resolução espacial;



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



constituir feições georreferenciadas; manipular banco de dados alfanuméricos georreferenciados; constituir layout de plantas, cartas e mapas; realizar o levantamento e análise de dados geográficos secundários de instituições públicas e privadas; desenvolver procedimentos técnicos nos softwares ArcGIS, AutoCAD e ENVI, entre outros softwares de Geoprocessamento; manipular extensões do Google Earth; desenvolver arranjos em 3D; estruturar e publicar de artigos científicos; auxiliar em projetos de extensão; participar de reuniões semanais norteadoras do Observatório UniFG do Semiárido Nordeste; realizar seminários internos; participar de apresentações em eventos científicos; conduzir oficinas técnicas; exercer atividades pertinentes a pesquisa que se estenda à comunidade;

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 01 – Atividades e datas

Atividades	Datas
Período da inscrição	11 a 27 de fevereiro de 2019
Resultado da admissão das inscrições e horários das entrevistas	11 de março de 2019
Entrevistas	13 de março de 2019
Resultados	15 de março de 2019

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de seleção será formada pelos professores coordenadores que compõem o Observatório UNIFG do Semiárido Nordeste e do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX da UNIFG. Esta Comissão será responsável por avaliar as etapas que compõem esse processo seletivo simplificado, observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento dos candidatos.

7.1.1. Os membros da Comissão do processo seletivo simplificado ficam impedidos de participar da avaliação de candidatos que tenham manifesta indisposição pessoal ou administrativa.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SERTÃO NORDESTE



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital;
- 8.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.
- 8.3. É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação e informados através do site <http://centrouniversitariounifg.edu.br>.
- 8.4. O candidato será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando o UNIFG de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.
- 8.5. O ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 8.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guanambi, 06 de fevereiro de 2019



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de
comprovação no PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES DO OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, são autênticas e integralmente verídicas.

Guanambi/BA, ____ de _____ de 2019.



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu

(NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), lotado no curso
_____, do Centro universitário UNIFG, residente e domiciliado na

_____(ENDEREÇO)

Considerando que para bom e fiel desempenho das atividades do OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO comprometo-me a manter sigilo em relação às informações, atividades, materiais a que tiver acesso na qualidade de Pesquisador Discente constituída para atuação do Corpo Técnico-Científico.

DO OBJETO – O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS geradas e disponibilizadas pelo OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, em razão da relação de componente discente do corpo técnico científico.

DISPOSIÇÕES GERAIS – Todas as informações técnicas e científicas obtidas através das atividades oriundas do OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS – Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), mapas, cartas imagens, plantas, imagens de satélites, softwares, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o discente tenha acesso: a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias etc); b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, cd's, dvd's, disquetes etc); e c) oralmente.

DAS PENALIDADES – A não observância de quaisquer das disposições de



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao discente, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pelo OBSERVATÓRIO UNIFG DO SEMIÁRIDO NORDESTINO, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

DO FORO - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da cidade de Guanambi/BA, caso não sejam solucionadas administrativamente.

Assim, EU, como integrante técnico-científico comprometo-me a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio. Assim, as informações confidenciais confiadas aos discentes somente poderão ser abertas a terceiro mediante consentimento prévio e por escrito.

Guanambi/BA, ____ de fevereiro de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



OBSERVATÓRIO UNIFG
DO SEMIÁRIDO NORDESTINO



ANEXO IV - TEMÁTICAS PARA ESTUDOS

I – Observatório UniFG do Semiárido Nordeste

II - Sistema de Informação Geográfica – SIG / SIG aplicado a geografia médica, estudos de casos.

III – Geografia médica e da saúde

IV – Software ArcGIS